





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CML - 1ª RM  
**HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE ABERTURA**


Em cumprimento ao dispositivo no *caput* do artigo 22 do Decreto Nr 7.892/13, autuo os documentos abaixo discriminados, tendo em vista a necessidade premente de despesas com alimentação de para o **Setor de Aprovevisionamento:**

- NOTA DE CRÉDITO;
- REQUISIÇÃO;
- CONSULTA ÓRGÃO GERENCIADOR;
- AUTORIZAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR;
- CONSULTA AO FORNECEDOR;
- AUTORIZAÇÃO FORNECEDOR;
- PESQUISAS DE PREÇOS;
- ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO;
- TERMO DE REFERÊNCIA;
- HABILITAÇÃO (SICAF, CEIS, CADIN, CNDT);
- NOTA DE EMPENHO;
- TERMO DE ENCERRAMENTO.
- PROCESSO CONTENDO 53 FOLHAS RUBRICADAS.

Existe vantagem na aquisição se efetuada neste momento.

O processo referenciado, por mim conferido, está de acordo com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro – RJ, 18 de junho de 2020.

  
**Rodrigo Gomes da Cruz**  
 1º SGT INT  
 AUX. Aprovevisionamento  
 1126165243  
 Auxiliar do Setor de Aprovevisionamento

11/10 12/15

15/06/20 12:08

USUARIO: GOMES CRUZ

DATA EMISSAO : 27Jan20 VALORIZACAO : 27Jan20 NUMERO : 2020NC400398

UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160323 / 00001 - H GE RIO DE JANEIRO

OBSERVACAO

(059410-H GE RIO DE JANEIRO)DABST-SGLS-PLJ- DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR O PDRLOG2020/A5-PASA.EMPH ATÉ 31/AGO/2020.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171397	0100000000	339030		160504	E6SUPLJA5PA	33.590,00

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM

UG : 160504 27Jan20 16:07

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

**DIEx nº 80-Set Aprov/Div Adm/HGeRJ**  
**EB: 65344.006856/2020-03**

**Rio de Janeiro, RJ, 9 de junho de 2020.**

**Do** Encarregado do Setor de Aprovisionamento  
**Ao** Sr Fiscal Administrativo  
**Assunto:** requisição de material

1. Solicito providências, nos termos do contido na Lei 8.666/1993 e na IG 12 – 02, no sentido de adquirir o material descrito a seguir, conta contábil 33.90.30.

2. A aquisição é necessária para melhoria na qualidade dos serviços prestados pelos Setor de Aprovisionamento do Hospital Geral do Rio de Janeiro.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
37	Barra Magnética para facas	Und	2
73	Bico de Confeiteiro	Und	2
80	Cuba 1X1 GN 65mm	Und	10
81	Cuba 1x1 GN 100 mm	Und	10
135	Pegador de Massas	Und	10
140	Peneira para fritura	Und	5
143	Pincel de Silicone	Und	5
184	Travessa em vidro	Und	10

PE:05/2019

UASG: 160001

CNPJ: 14.378.714/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Concha Inox	Und	10
16	Jarra de Vidro	Und	240

PE:05/2019

UASG: 160136

CNPJ: 14.378.714/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
245	Bomboniere com tampa	Und	10

PE:1/2019

UASG: 160095

CNPJ: 14.378.714/0001-42


Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------

56	Faca de Mesa	Und	350
58	Faca de Sobremesa	Und	600
60	Faca Churrasco	Und	600

PE:110/2018

UASG: 120629

CNPJ: 14.378.714/0001-42

  
**FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA BARROS - Cap (R/1)**  
Encarregado do Setor de Aproveitamento

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA  
LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**



Área de Trabalho

Consultas  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Adesão

Solicitação de Adesão

03/06/2020 14:17:52

Gestão

Licitação

Agência

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEXIAC

Modalidade de Licitação

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

00005/2019

00018/2019

640460028172019

Sim

Sim

Solicitação Itens Ocorrências

Ocorrências

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
03/06/2020 14:13	Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 37 com a quantidade 2.	091.018.257-47
03/06/2020 14:14	Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 73 com a quantidade 2.	091.018.257-47
03/06/2020 14:15	Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 80 com a quantidade 10.	091.018.257-47
03/06/2020 14:15	Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 81 com a quantidade 10.	091.018.257-47
03/06/2020 14:16	Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 135 com a quantidade 10.	091.018.257-47
03/06/2020 14:16	Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 140 com a quantidade 5.	091.018.257-47
03/06/2020 14:17	Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 143 com a quantidade 5.	091.018.257-47
03/06/2020 14:17	Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 184 com a quantidade 10.	091.018.257-47

Enviar Solicitação

Cancelar Solicitação

Impressão

FL: 06/57

**SIASG** Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais **ATA SRP** Ministério da Economia

Área de Trabalho **Solicitação de Adesão** 09/06/2020 09:35:36

Consultas Ambiente: PRODUÇÃO Adesão

Gestão Licitação

Orgão: 62121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº da Licitação: 00005/2019 Nº da IRP: 00018/2019 Nº do Processo: 640450028172019 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Sim

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

8) adesão(ões) solicitada(s)

Item	Fornecedor	Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação																						
<b>150999 - BARRA CHATA</b> <table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>37</td> <td>20</td> <td>UNIDADE</td> <td>28/08/2020</td> <td>0</td> <td>37</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	37	20	UNIDADE	28/08/2020	0	37	<b>14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME</b> <table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1º KE HOME</td> <td>20</td> <td>R\$ 52,4800</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1º KE HOME	20	R\$ 52,4800	<table border="1"> <tr> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>0</td> <td>2</td> </tr> </table>	🕒	👍	0	2	2	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍																						
37	20	UNIDADE	28/08/2020	0	37																						
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																									
1º KE HOME	20	R\$ 52,4800																									
🕒	👍																										
0	2																										
<b>28568 - FACA</b> <table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>73</td> <td>20</td> <td>CONJUNTO</td> <td>28/08/2020</td> <td>0</td> <td>34</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	73	20	CONJUNTO	28/08/2020	0	34	<b>14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME</b> <table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1º RS PAN</td> <td>20</td> <td>R\$ 84,7400</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1º RS PAN	20	R\$ 84,7400	<table border="1"> <tr> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>0</td> <td>2</td> </tr> </table>	🕒	👍	0	2	2	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍																						
73	20	CONJUNTO	28/08/2020	0	34																						
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																									
1º RS PAN	20	R\$ 84,7400																									
🕒	👍																										
0	2																										
<b>7005 - PIA</b> <table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>80</td> <td>60</td> <td>UNIDADE</td> <td>28/08/2020</td> <td>0</td> <td>113</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	80	60	UNIDADE	28/08/2020	0	113	<b>14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME</b> <table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1º IMPERIAL</td> <td>60</td> <td>R\$ 127,7000</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1º IMPERIAL	60	R\$ 127,7000	<table border="1"> <tr> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>0</td> <td>10</td> </tr> </table>	🕒	👍	0	10	10	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍																						
80	60	UNIDADE	28/08/2020	0	113																						
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																									
1º IMPERIAL	60	R\$ 127,7000																									
🕒	👍																										
0	10																										
<b>7005 - PIA</b> <table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>81</td> <td>60</td> <td>UNIDADE</td> <td>28/08/2020</td> <td>0</td> <td>101</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	81	60	UNIDADE	28/08/2020	0	101	<b>14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME</b> <table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1º IMPERIAL</td> <td>60</td> <td>R\$ 118,7900</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1º IMPERIAL	60	R\$ 118,7900	<table border="1"> <tr> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>0</td> <td>10</td> </tr> </table>	🕒	👍	0	10	10	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍																						
81	60	UNIDADE	28/08/2020	0	101																						
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																									
1º IMPERIAL	60	R\$ 118,7900																									
🕒	👍																										
0	10																										
<b>28436 - PEGADOR ALIMENTO</b> <table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>135</td> <td>60</td> <td>UNIDADE</td> <td>28/08/2020</td> <td>0</td> <td>289</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	135	60	UNIDADE	28/08/2020	0	289	<b>14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME</b> <table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1º ORIGINAL LINE</td> <td>60</td> <td>R\$ 11,2000</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1º ORIGINAL LINE	60	R\$ 11,2000	<table border="1"> <tr> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>0</td> <td>10</td> </tr> </table>	🕒	👍	0	10	10	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍																						
135	60	UNIDADE	28/08/2020	0	289																						
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																									
1º ORIGINAL LINE	60	R\$ 11,2000																									
🕒	👍																										
0	10																										
<b>150362 - PENEIRA COZINHA</b> <table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>140</td> <td>20</td> <td>UNIDADE</td> <td>28/08/2020</td> <td>0</td> <td>57</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	140	20	UNIDADE	28/08/2020	0	57	<b>14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME</b> <table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1º ARAMFACTOR</td> <td>20</td> <td>R\$ 195,8800</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1º ARAMFACTOR	20	R\$ 195,8800	<table border="1"> <tr> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>0</td> <td>5</td> </tr> </table>	🕒	👍	0	5	5	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍																						
140	20	UNIDADE	28/08/2020	0	57																						
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																									
1º ARAMFACTOR	20	R\$ 195,8800																									
🕒	👍																										
0	5																										
<b>150233 - UTENSÍLIO DOMÉSTICO</b> <table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>143</td> <td>30</td> <td>UNIDADE</td> <td>28/08/2020</td> <td>0</td> <td>37</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	143	30	UNIDADE	28/08/2020	0	37	<b>14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME</b> <table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1º KE HOME</td> <td>30</td> <td>R\$ 86,7400</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1º KE HOME	30	R\$ 86,7400	<table border="1"> <tr> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>0</td> <td>5</td> </tr> </table>	🕒	👍	0	5	5	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍																						
143	30	UNIDADE	28/08/2020	0	37																						
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																									
1º KE HOME	30	R\$ 86,7400																									
🕒	👍																										
0	5																										
<b>285692 - TRAVESSA</b> <table border="1"> <tr> <th>Nº do Item</th> <th>Quantidade do Edital</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Vigência</th> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>184</td> <td>40</td> <td>UNIDADE</td> <td>28/08/2020</td> <td>0</td> <td>143</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	184	40	UNIDADE	28/08/2020	0	143	<b>14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME</b> <table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1º NADIR FIGUEIREDO</td> <td>40</td> <td>R\$ 43,3700</td> </tr> </table>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1º NADIR FIGUEIREDO	40	R\$ 43,3700	<table border="1"> <tr> <th>🕒</th> <th>👍</th> </tr> <tr> <td>0</td> <td>10</td> </tr> </table>	🕒	👍	0	10	10	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍																						
184	40	UNIDADE	28/08/2020	0	143																						
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário																									
1º NADIR FIGUEIREDO	40	R\$ 43,3700																									
🕒	👍																										
0	10																										

8 registros encontrados, exibindo todos os registros.





FL. Nº 07/157

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CML - 1ª RM  
**HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2020.

INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME  
CNPJ 14.378.714/0001-42

Solicito a possibilidade dessa empresa autorizar a utilização do pregão abaixo, como UG não participante, de acordo com o que prescreve o Decreto 7.892/13:

PREGÃO: 5/2019

UASG: 160001

ITEM	QUANT	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL(RS)
37	2	52,48	104,96
73	2	84,74	169,48
80	10	127,70	1277,00
81	10	118,79	1187,90
135	10	11,20	112,00
140	5	195,88	979,40
143	5	86,74	433,70
184	10	43,37	433,70
		<b>TOTAL</b>	<b>RS 4.698,14</b>

Setor de Aprovisionamento do Hospital Geral do Rio de Janeiro  
Avenida Duque de Caxias, Nr 1.551 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ  
Telefone: (21) 2457-1744 – e-mail: [aprov\\_hgerj@yahoo.com.br](mailto:aprov_hgerj@yahoo.com.br)



**AUTORIZAÇÃO A ADESÃO**

Prezados Senhores,

Eu **LUCIANO DO NASCIMENTO LUSTOZA PINTO**, representante da **INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME, CNPJ: 14.378.714/0001-42**, sediada à Rua Duzentos e Quarenta e Nove N° 16 Conforto, CEP: 27.265-485 Cidade: Volta Redonda UF: RJ. **DECLARA**, que aceita fornecer o (s) item (ns) abaixo especificado (s), nos mesmos valores e condições de entrega da UG Gerenciadora do **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 05/2019, UASG 160001**, e conforme acordado na ATA de SRP.

14.378.714/0001-42 - INOVARE Comércio e Planejamento Administrativo LTDA ME						
	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	37	BARRA MAGNÉTICA PARA FACAS, 55 CM. KE HOME	UND	2	R\$ 52,48	R\$ 104,96
2	73	CONJUNTO DE BICOS DE CONFEITAR EM AÇO INOX, 24 PEÇAS E 1 ADAPTADOR PARA BICOS. RS PAN	UND	2	R\$ 84,74	R\$ 169,48
3	80	CUBA GASTRONÔMICA GN 1/1 X 65MM. IMPERIAL	UND	10	R\$ 127,70	R\$ 1.277,00
4	81	CUBA GASTRONÔMICA GN 1/1 X 100MM. IMPERIAL	UND	10	R\$ 118,79	R\$ 1.187,90
5	135	PEGADOR DE MASSAS C/ DENTES EM AÇO INOX. ORIGINAL LINE	UND	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
6	140	PENEIRA QUADRADA PARA FRITURA, APROX. 25 X 25 CM. ARAMFACTOR	UND	5	R\$ 195,88	R\$ 979,40
7	143	PINCEL DE SILICONE, MEDIDAS APROX. 225 X 44 X 18MM. KE HOME	UND	5	R\$ 86,74	R\$ 433,70
8	184	TRAVESSA EM VIDRO REFRAATÁRIO, MEDIDAS APROX. 404 X 249 X 70MM. NADIR FIGUEIREDO	UND	10	R\$ 43,37	R\$ 433,70
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 4.698,14</b>

**Inovare Comércio e Planejamento Administrativo LTDA ME - ME**

**CNPJ/MF: 14.378.714/0001-42 Inscrição Estadual 79.503.924**

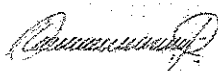
**Endereço: Rua Duzentos e Quarenta e Nove N° 16 - Conforto**

**CEP: 27.265-485 Cidade: Volta Redonda UF: RJ Tel/Fax: (24) 3340-3646**

**Banco: Caixa Econômica Agência: 1504 OP: 003 c/c: 2588-4**

**Entrega dos materiais: em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de aceitação da Nota de Empenho;**

**Volta Redonda, 17 de junho de 2020.**



14.378.714/0001-42  
INOVARE COMÉRCIO  
& PLANEJAMENTO  
ADMINISTRATIVO LTDA ME-ME  
Rua Duzentos e Quarenta e Nove, nº16  
Conforto - Cep 27265-485  
Volta Redonda - RJ

**INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME – ME**

**LUCIANO DO NASCIMENTO LUSTOZA PINTO**

CPF 098.872.747-12 Sócio- proprietário

TELEFONE: (24) 3340.3646 / 98131.9276 / 97402.5889 – ID: 35\*129\*29137

inovareprodutos@yahoo.com.br lustoza.inovare@yahoo.com.br

**INOVARE****INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO**

CNPJ: 14.378.714/0001-42  
 Rua Dois, 409 - Conforto  
 Volta Redonda/RJ - CEP: 27265-435





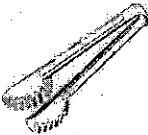
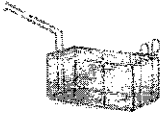

(24)3340-3646 - (24)98131-9276  
 inovareprodutos@yahoo.com.br  
 www.inovarecomercio.com.br  
 Vendedor: Luciano Lustoza

09/15

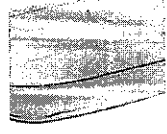
**ORÇAMENTO N° 1471****17/06/2020****VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS****ADESÃO PGE:** 5.2019**UASG:** 160001**DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	<b>Nome fantasia:</b>	HGE-RJ
<b>CNPJ/CPF:</b>	09.616.119/0001-68	<b>Endereço:</b>	Avenida Duque de Caxias, 1551(Vila Militar) - Deodoro
<b>CEP:</b>	21615-220	<b>Cidade/UF:</b>	Rio de Janeiro/RJ
<b>Telefone:</b>	2124571700	<b>E-mail:</b>	aprov_hgerj@yahoo.com.br

**PRODUTOS**

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	ITEM 37 - BARRA MAGNÉTICA PARA FACAS, 55 CM. KE HOME		UND	2,00	52,48	104,96
2	ITEM 73 - CONJUNTO DE BICOS DE CONFEITAR EM AÇO INOX, 24 PEÇAS E 1 ADAPTADOR PARA BICOS. RS PAN		UND	2,00	84,74	169,48
3	ITEM 80 - CUBA GASTRONÔMICA GN 1/1 X 65MM. IMPERIAL		UND	10,00	127,70	1.277,00
4	ITEM 81 - CUBA GASTRONÔMICA GN 1/1 X 100MM. IMPERIAL		UND	10,00	118,79	1.187,90
5	ITEM 135 - PEGADOR DE MASSAS C/ DENTES EM AÇO INOX. ORIGINAL LINE		UND	10,00	11,20	112,00
6	ITEM 140 - PENEIRA QUADRADA PARA FRITURA, APROX. 25 X 25 CM. ARAMFACTOR		UND	5,00	195,88	979,40
7	ITEM 143 - PINCEL DE SILICONE, MEDIDAS APROX. 225 X 44 X 18MM. KE HOME		UND	5,00	86,74	433,70

LNº 10152

8	ITEM 184 - TRAVESSA EM VIDRO REFRATÁRIO, MEDIDAS APROX. 404 X 249 X 70MM. NADIR FIGUEIREDO		UND	10,00	43,37	433,70
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	-------	--------

<b>TOTAL</b>				<b>54,00</b>		<b>4.698,14</b>
--------------	--	--	--	--------------	--	-----------------

<b>PRODUTOS: 4.698,14</b>					
<b>TOTAL: 4.698,14</b>					

**OBSERVAÇÕES**

ORÇAMENTO TOTAL DA ADESÃO.  
PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cliente

ELN 11/150

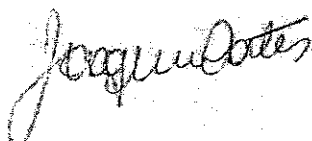
**TEM TUDO CARIOCA  
COMÉRCIO LTDA  
09.051.647/0001-17**

**ORÇAMENTO**

Quant.	UND.	Descrição	Valor unit.	Total
2	UND.	BARRA MAGNÉTICA PARA FACAS, 55 CM.	R\$ 52,80	R\$ 105,60
2	UND.	CONJUNTO DE BICOS DE CONFEITAR EM AÇO INOX, 24 PEÇAS E 1 ADAPTADOR PARA BICOS.	R\$ 84,80	R\$ 169,60
10	UND.	CUBA GASTRONÔMICA GN 1/1 X 65MM CHEF LINE	R\$ 127,90	R\$ 1.279,00
10	UND.	CUBA GASTRONÔMICA GN 1/1 X 100MM. CHEF LINE	R\$ 118,90	R\$ 1.189,00
10	UND.	PEGADOR DE MASSAS C/ DENTES EM AÇO INOX. TRAMONTINA.	R\$ 11,30	R\$ 113,00
5	UND.	PENEIRA QUADRADA PARA FRITURA, APROX. 25 X 25 CM. TRAMONTINA.	R\$ 196,00	R\$ 980,00
5	UND.	PINCEL DE SILICONE, MEDIDAS APROX. 225 X 44 X 18MM	R\$ 86,85	R\$ 434,25
10	UND.	TRAVESSA EM VIDRO REFRAATÁRIO, MEDIDAS APROX. 404 X 249 X 70MM. CASA DO CHEF.	R\$ 43,45	R\$ 434,50
			<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.704,95</b>

Prazo de entrega: 30 dias

Belford Roxo , 17 de junho de 2020.



TEM TUDO CARIOCA COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA

09.051.647/0001-17

TEM TUDO CARIOCA COMÉRCIO  
DE UTILIDADES DO LAR LTDA

Estrada Manoel de Sá, n.º 17 - Loja  
Lote XV - CEP 26.182-000

Belford Roxo - RJ

BELFORD ROXO - RJ

CLP 12/58

ARENA CENTER  
DISTRIBUIDORA

ORÇAMENTO



	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA MAGNÉTICA PARA FACAS, 55 CM.	2	R\$ 52,50	R\$ 105,00
2	CONJUNTO DE BICOS DE CONFEITAR EM AÇO INOX, 24 PEÇAS E 1 ADAPTADOR PARA BICOS. YAZI.	2	R\$ 84,80	R\$ 169,60
3	CUBA GASTRONÔMICA GN 1/1 X 65MM. BRASCOOL	10	R\$ 127,75	R\$ 1.277,50
4	CUBA GASTRONÔMICA GN 1/1 X 100MM. BRASCOOL	10	R\$ 118,85	R\$ 1.188,50
5	PEGADOR DE MASSAS C/ DENTES EM AÇO INOX. EURO.	10	R\$ 11,25	R\$ 112,50
6	PENEIRA QUADRADA PARA FRITURA, APROX. 25 X 25 CM. EURO.	5	R\$ 195,90	R\$ 979,50
7	PINCEL DE SILICONE, MEDIDAS APROX. 225 X 44 X 18MM	5	R\$ 86,80	R\$ 434,00
8	TRAVESSA EM VIDRO REFRAATÁRIO, MEDIDAS APROX. 404 X 249 X 70MM. MARINEX.	10	R\$ 43,40	R\$ 434,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.700,60</b>

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020.

ARENA CENTER DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA  
AMANDA VIEIRA  
REPRESENTANTE DE VENDAS

08.267.363/0001-08  
ARENA CENTER DISTRIBUIDORA  
DE UTILIDADES LTDA  
PC Corcega, nº 61  
Vigário Geral - CEP 21.241-160  
Rio de Janeiro - RJ

PC. CORCEGA, Nº 61 - VIGÁRIO GERAL  
RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 21.241-160

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 14378714000142

LIMPAR

Data da consulta: 18/06/2020 11:10:18

Data da última atualização: 17/06/2020 18:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

18/06/2020 13:58



R.N. 14/159

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.378.714/0001-42  
Razão Social: INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME  
Nome Fantasia: INOVARE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/12/2020

FGTS Validade: 14/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/06/2020

Receita Municipal Validade: 29/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2021

FLN 15153

Data e hora da consulta: 18/06/2020 11:12:46

Usuário: 09101825747

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 14378714	<b>Título:</b> INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIV	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	-----------------------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.378.714/0001-42  
Certidão nº: 14083328/2020  
Expedição: 18/06/2020, às 11:09:34  
Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.378.714/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

160001.52019.368796.5038.81343782



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupamento de Engenharia de Construção  
7º Batalhão de Engenharia de Construção

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00005/2019 (SRP)

Às 11:00 horas do dia 11 de junho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 7, do 7º BEC, de 10/01/2019 de 10/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 64045002817201905, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de cama, mesa e banho; guardanapo de tecido; capa de tecido para cobrir cadeira plástica e acessório para uso em refeições (tipo sousplast), para uso na Casa de Hóspedes e Solar do Barão ambos do 7º BEC e aquisição de material de copa, cozinha e limpeza; uniformes e vestuário adulto; material de condicionamento e embalagens; materiais permanentes (mesas e cadeiras) e equipamentos de proteção individual (EPI).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** LENÇOL CAMA**Descrição Complementar:** LENÇOL CAMA, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO FIXAÇÃO COLCHÃO COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 1,88 M, LARGURA 1,38 M, COR BRANCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 31,9900**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ELO TEXTIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27,0000 e com valor negociado a R\$ 24,9600 e a quantidade de 28 UNIDADE .

**Item: 2****Descrição:** LENÇOL CAMA**Descrição Complementar:** LENÇOL CAMA, MATERIAL CRETONE 100% ALGODÃO, TIPO FIXAÇÃO COLCHÃO SEM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 2,00 M, COR BRANCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 24,5000**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ALAIDE RAISI ZANOLLO, pelo melhor lance de R\$ 21,9000 e com valor negociado a R\$ 21,8800 e a quantidade de 28 UNIDADE .

**Item: 3****Descrição:** LENÇOL CAMA**Descrição Complementar:** LENÇOL CAMA, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO FIXAÇÃO COLCHÃO COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 1,88 M, LARGURA 0,88 M, COR BRANCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 25,0200**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** GABRIEL FARY, pelo melhor lance de R\$ 20,8800 e a quantidade de 70 UNIDADE .

**Item: 4****Descrição:** LENÇOL CAMA**Descrição Complementar:** LENÇOL CAMA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 2,50 M, LARGURA 1,60 M, COR BRANCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

TERMO DE REFERÊNCIA

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**CMA - 2º Gpt E**  
**7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**  
**BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO**

TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO (ALMOXARIFADO E SETOR DE APROVISIONAMENTO)**1. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de materiais de cama, mesa e banho; guardanapo de tecido; capa de tecido para cobrir cadeira plástica e acessório para uso em refeições (tipo sousplast), para uso na Casa de Hóspedes e Solar do Barão do 7º BEC e aquisição de material de copa, cozinha e limpeza; uniformes e vestuário adulto; material de acondicionamento e embalagens; materiais permanentes (mesas e cadeiras) e equipamentos de proteção individual (EPI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

MATERIAIS SOLICITADOS PELO ALMOXARIFADO DO 7º BEC							
Item	Descrição/ Especificação	CATMAT	Unidade	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Valor Unitário (R\$)	Valor Máximo Aceitável (R\$)
1	Lençol casal, cor branco, tecido 100% algodão, 200 fios medindo aproximadamente 1,88 x 1,38 cm com elástico.	215892	Unidade	5	28	31,99	895,72
2	Lençol casal, cor branco, 100% algodão, 200 fios medindo aproximadamente 2,20 x 2,40 cm.	234089	Unidade	5	28	24,50	686,00
3	Lençol solteiro, cor branco, 100% algodão, 200 fios medindo aproximadamente 0,88 x 1,88 cm com elástico.	215880	Unidade	5	70	25,02	1.751,40
4	Lençol solteiro, cor branco, 100% algodão, 200 fios medindo aproximadamente 1,60 x 2,40 cm.	260822	Unidade	5	70	26,50	1.855,00
5	Fronha tecido, cor branca, 100% algodão, 200 fios medindo aproximadamente 50 x 70 cm.	215876	Unidade	5	100	10,88	1.088,00
6	Edredom solteiro, tecido em malha 100% algodão, medindo aproximadamente 1,60 x	356438	Unidade	5	28	124,50	3.486,00

	2,20 cm.						
7	Edredom casal, tecido em malha 100% algodão, medindo aproximadamente 2,20 x 2,40 cm.	411256	Unidade	5	70	144,99	10.149,30
8	Travesseiro em espuma viscoelastico, capa 100% algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm.	255329	Unidade	5	130	25,45	3.308,50
9	Toalha de banho, cor branca, 100% algodão Egípcio, gramatura de 500 g/m2, medindo aproximadamente 0,90 x 1,60 cm.	215918	Unidade	5	60	21,90	1.314,00
10	Toalha de rosto, cor branca, 100% algodão Egípcio, gramatura de 500 g/m2, medindo aproximadamente 50 x 90 cm.	215932	Unidade	5	60	20,00	1.200,00
11	Tapete de banheiro retangular, cor azul, 100% algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm.	246545	Unidade	5	18	17,16	308,88
12	Capacho de entrada, cor azul, 100% Poliamida base primaria e 100% Polipropileno base secundária, latex antideslizante, medindo aproximadamente 40 x 60 cm.	300417	Unidade	5	18	26,00	468,00
13	Tapete, cor azul, material Polipropileno, pêlo sintético, medindo aproximadamente 2,5 x 3,5 m.	150584	Unidade	1	3	261,90	785,70
14	Tapete passadeira, cor azul, material poliéster, medindo aproximadamente 10mx1,2m.	67610	Unidade	1	1	139,54	139,54
15	Toalha de mesa redonda, tecido jacquard branco medalhão, 58% algodão, 42% poliéster, medindo aproximadamente 3 x 3 m.	215920	Unidade	5	30	30,40	912,00
16	Toalha de mesa redonda, tecido jacquard rosa bebê medalhão, 58% algodão, 42% poliéster, medindo aproximadamente 3 x 3 m.	215920	Unidade	5	20	30,40	608,00

10/58

17	Toalha de mesa redonda, tecido jacquard azul royal medalhão, 58% algodão, 42% poliéster, medindo aproximadamente 3 x 3 m.	215920	Unidade	5	30	30,40	912,00
18	Tecido Voil, cor branco, liso para cortina, 100% poliéster, medindo aproximadamente 3x6m.	269449	Unidade	5	10	52,10	521,00
19	Tecido Voil, cor branco, liso para cortina, 100% poliéster, medindo aproximadamente 3x3m.	269449	Unidade	5	20	34,45	689,00
20	Guardanapo, tecido oxford, cor branco, medindo aproximadamente 40x40cm.	424819	Unidade	5	300	11,06	3.318,00
21	Capa de cadeira, para cadeira plástica sem braços, com babado, tecido microfibr, 100% poliéster, medindo aproximadamente 90x50x52cm.	150452	Unidade	5	300	13,50	4.050,00
22	Sousplat, cor dourado, material plástico, formato redondo, medindo aproximadamente 2x33x33cm (AxLxP).	150678	Unidade	5	300	18,34	5.502,00
<b>Subtotal (R\$):</b>						<b>43.948,04</b>	
<b>MATERIAIS SOLICITADOS PELO SETOR DE APROVISIONAMENTO DO 7º BEC</b>							
23	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS em aço inoxidável. Medidas aproximadas: 8,5 x 2 x 15 cm (C x L x A).	276686	Unidade	1	60	4,31	258,60
24	ACENDEDOR DE FOGÃO. Acendedor de fogão, com gatilho manual, não contém gás, gera somente faísca. Peso: 34 gramas. Dimensões aproximadas: 2 x 4 x 23 cm (AxLxC).	405733	Unidade	1	40	10,46	418,40
25	AÇUCAREIRO Açucareiro inox, com tampa, alças e colher. Medidas aproximadas: 10 x 8 cm (diâm x alt). Capacidade: 300 gramas.	248997	Unidade	1	60	23,97	1.438,20
26	AFIADOR FACA MANUAL/ELÉTRICO, material corpo aço inoxidável, tipo com estrias, Medidas aproximadas	243616	Unidade	1	30	25,54	766,20

	comprimento corpo 14 pol, diâmetro corpo 1,40 cm, material cabo polipropileno.						
27	Aro Modelador, para Tapiocas e Panquecas. Medida aproximada 16 cm de diâmetro. Inox.	150318	Unidade	1	60	56,30	3.378,00
28	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, material alumínio, formato redondo, Medidas aproximadas: diâmetro 32 cm. Características adicionais com fundo removível.	2755	Unidade	1	20	23,82	476,40
29	ASSADEIRA OVAL EM VIDRO, COM TAMPA - Assadeira oval em vidro, com tampa plástica, ideal para o preparo e armazenamento de alimentos. Podem ir tanto ao forno, suportando um calor de até 300°C como também ao freezer suportando até -40°C. A peça pode ser levada ao lava louças, ao microondas e forno. Capacidade aprox: 3,2 litros. Dimensões aprox: 35 x 6,5 x 24,1cm (L x A x P).	2755	Unidade	1	40	41,26	1.650,40
30	ASSADEIRA PARA PÃO DE FORMA - Assadeira, forma para pão de forma de 500g em alumínio. Medidas aproximadas: 430 x 60 x 300 x 10 mm (CxAxLxE).	2755	Unidade	1	30	36,56	1.096,80
31	ASSADEIRA PARA PÃO DOCE. Material: Alumínio. Medidas aproximadas: 600 x 400 x 80 x 2 mm (CxLxAxE).	2755	Unidade	1	60	68,02	4.081,20
32	ASSADEIRA RETANGULAR Nº 8, tipo Hotel em Alumínio Reforçado, com alças. Medidas aproximadas: 700 x 400 x 80 x 3,5mm (CxLxAxE).	2755	Unidade	1	20	112,76	2.255,27
33	AVENTAL EM BAGUM. Avental em Bagum (tela de nylon coberta com PVC) com amarras laterais e alça para o pescoço. Resistentes mecânica e	150734	Unidade	1	100	110,31	11.031,00

12/15

	quimicamente, possibilitando alta durabilidade podendo ser lavado repetidas vezes. Dimensões aproximadas: 70 x 130 cm (L x C). Cor: Branca. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).						
34	BALDE PARA GELO. Balde térmico para gelo, em aço inoxidável. Com alça para transporte, pinça e tampa. Medidas aproximadas: 13 x 15,5 cm (diâm x alt) Espessura: 1,5 mm. Capacidade: 1,5 litros.	73601	Unidade	1	30	35,03	1.050,90
35	BANDEJA OVOS, material polietileno alta densidade, Medidas aproximadas: comprimento 304 mm, largura 304 mm, capacidade 30 un, altura 46,50 mm, cor branca.	383025	Unidade	1	40	52,51	2.100,40
36	BANDEJA RETANGULAR, em Aço Inoxidável. Medidas aproximadas: 480 x 320 x 10 x 1,5mm (CxLxAxE). Peso aproximado: 900 gramas.	71145	Unidade	1	20	73,37	1.467,40
37	BARRA MAGNÉTICA, Suporte para Facas com medida aproximada de 55 cm de comprimento.	150999	Unidade	1	20	66,42	1.328,40
38	BATEDOR (FUÊ), em nylon medidas aproximadas: Comp Lâmina 150 mm Comp Total 274 mm. -Com maior durabilidade e resistente a altas temperaturas. -Cabo com detalhe de apoio, proporcionando maior firmeza e segurança ao manusear a peça. -Cabo em polipropileno. Com furo passante para pendurar o utensílio.	278018	Unidade	1	30	21,68	650,40
39	BOMBONA, características adicionais 2 alças na parte superior, tampa removível, material polietileno, capacidade mínima 50 l, cor azul.	266345	Unidade	1	20	139,84	2.796,73
40	BOMBONEIRA, material cristal, medidas	218881	Unidade	1	40	46,51	1.860,53

	aproximadas: altura 30 cm, diâmetro 20 cm, tipo uso porta bombom e bala.						
41	BOTA SEGURANÇA, material PVC - Cloreto de Polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 40, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).	234470	Par	1	100	30,50	3.050,00
42	BOTA SEGURANÇA, material PVC - Cloreto de Polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 41, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).	234468	Par	1	100	30,16	3.016,00
43	BOTA SEGURANÇA, material PVC - Cloreto de Polivinila, materiCAÇAROLA - caçarola de alumínio tipo hotel nº 70 com tampa, medidas aproximadas 70cm x 33cm (dxa), espessura de 5mm a 6mm. Capacidade aproximada de 126l. Com alça fixada por 3 arrebites em cada extremidade. al sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 42, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).	234466	Par	1	100	28,17	2.817,00
44	BOTA SEGURANÇA, material PVC - Cloreto de Polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 43, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).	234467	Par	1	100	31,76	3.176,00
45	BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA, aplicação conservar temperatura e servir bebidas quentes ou frias, em plástico resistente e atóxico,	308064	Unidade	1	60	82,43	4.945,80



	capacidade 8 litros, com tampa rosqueável, com torneira desmontável para higienização, com alça para transporte.						
46	CAÇAROLA - caçarola de alumínio tipo hotel nº 70 com tampa, medidas aproximadas 70cm x 33cm (dxa), espessura de 5mm a 6mm. Capacidade aproximada de 126l. Com alça fixada por 3 arrebites em cada extremidade.	93955	Unidade	1	10	449,87	4.498,70
47	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, tipo HOTEL, com alças e tampa. Medidas aproximadas: 60x26 cm (Diâmetro x Altura) Espessura: 4 mm Capacidade: 73 litros.	93955	Unidade	1	10	266,30	2.663,00
48	CAIXA PLÁSTICA (Branca), 180 litros, COM TAMPA. Caixas empilháveis com tampa. Material: Polipropileno. Medidas aproximadas: 89 x 56 x 48,5cm (CxLxA).	108898	Unidade	1	60	26,93	1.615,80
49	CAIXA PLÁSTICA VAZADA (gradeada) - Tipo Hortifruti. Cor: Branca. Capacidade: 52 litros. Obs: Não racha em baixas temperaturas. Medidas aproximadas: 55,5 x 36 x 31cm (CxLxA).	108898	Unidade	1	120	52,99	6.358,80
50	CAIXA PLÁSTICA, cor branca, tipo organizador com tampa, medidas aproximadas 425 x 305 x 304 mm, capacidade 30 L.	108898	Unidade	1	80	55,14	4.411,20
51	CAIXA PLÁSTICA, material plástico rígido, aplicação acondicionamento de carnes, cor branca, tipo monobloco, capacidade 61 L.	108898	Unidade	1	100	71,49	7.149,00
52	CAIXA TÉRMICA TIPO HOTBOX características do produto: caixa para transporte de refeição a granel acondicionada em cubas gastronômicas; caixa p/ 01, 02 ou 03 cubas gastronômicas;	112836	Unidade	1	20	629,48	12.589,60

	fechos de aço inoxidável, polietileno de alto impacto; anel de vedação atóxica; cor padrão: verde; de empilhamento seguro e fácil limpeza. Composta de: 01 (uma) cuba gn 1/1 200 ou 02 (duas) cubas gn 1/2-200 ou 03 (três) cubas gn 1 / 3-200. Garantia mínima de 12 meses.						
53	CAIXA TÉRMICA, material poliuretano expandido, densidade 35 kg/m3, capacidade mínima 45 L, características adicionais tampa articulada/trinco embutido/alça dupla/dreno.	112836	Unidade	1	20	242,49	4.849,80
54	CALÇA DE BRIM BRANCA PARA COZINHA INDUSTRIAL, cintura com elástico e cordão, tamanho G. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).	141267	Unidade	1	100	55,00	5.500,00
55	CALÇA DE BRIM BRANCA PARA COZINHA INDUSTRIAL, cintura com elástico e cordão, tamanho M. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).	141267	Unidade	1	100	55,00	5.500,00
56	CALÇA DE BRIM BRANCA PARA COZINHA INDUSTRIAL, cintura com elástico e cordão, tamanho P. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).	141267	Unidade	1	100	55,00	5.500,00
57	CALÇA MASCULINA, material: poliéster, modelo: social, tipo bolso: lateral e traseiro, tamanho: 38 a 58, cor: preta, quantidade pregas: 2 un, características adicionais: com prega. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).	221720	Unidade	1	100	54,77	5.477,00
58	CALÇA TÉRMICA, vestuário proteção, material nylon especial resinado, tamanho GRANDE, tipo uso	260484	Unidade	1	20	103,08	2.061,60

	câmara frigorífica, características adicionais calça com suspensório. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).						
59	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, tipo HOTEL, com alças e tampa. Medidas: 450x430x5mm (DxAxE) Capacidade: 68 litros. 67105	Unidade	1	10	212,94	2.129,40	
60	CAMISA SOCIAL BÁSICA, camisa uniforme, material 67% poliéster e 33% algodão, tipo manga comprida com punho simples/pespontado., tipo colarinho entretelado/indeformável/ pespontado, tipo bolso chapeado sem tampa, cor branca, tamanho sob medida, características adicionais abertura frontal com fechamento por botões brancos, tipo camisa social. 255412	Unidade	1	100	89,86	8.986,00	
61	CAMISETA EM MALHA ALGODÃO 30.1, COR BRANCA, manga curta, com logotipo/símbolo do 7º BEC sobre o peito esquerdo em bordado e na manga esquerda bordado dias da semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta e fds), tamanhos P, M e G, conforme solicitado. 236677	Unidade	1	500	60,00	30.000,00	
62	CAMISETA, tipo unissex, tipo tecido meia-malha e algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cor branca, tamanho sob medida, tipo costura simples, características adicionais com 2 (duas) estampas bordadas. 236677	Unidade	1	500	14,84	7.420,00	
63	CANECÃO Nº 22. descrição detalhada: canecão reto, nº 22, em alumínio, capacidade para aproximadamente 8 litros e medidas: 22 x 22 cm. 259472	Unidade	1	20	55,47	1.109,40	
64	CHAIRA DIAMANTADA 10" Comprimento 398 mm Haste em aço 28444	Unidade	1	20	37,11	742,20	

	inoxidável com a superfície diamantada de alta capacidade de afiação e durabilidade. - Ponta em ABS que facilita o apoio durante a afiação. - Proteção em aço inoxidável entre a haste e o cabo que garante a segurança durante a afiação. - Cabo em ABS com design ergonômico que oferece maior conforto e segurança. - Anel triangular em aço inoxidável para pendurar a chaira.						
65	CINTO, vestuário, material couro, cor preta, material fivela metal prateado, tamanho mínimo 150 cm.	246671	Unidade	1	100	41,80	4.180,00
66	COADOR DE PANO PARA CAFÉ. Coador de Café Nº 8 em tecido 100% algodão com amarração por cordão. Os coadores de café em tecido são duráveis e eficientes nas suas funções, possuem sistema de fixação por cordão. São confeccionados em algodão 100% e devido à alta qualidade da matéria-prima, podem ser lavados repetidas vezes mantendo suas funções de filtragem. Material: Algodão Capacidade: 08 litros Tamanho: nº 08.	68446	Unidade	1	60	9,62	577,20
67	COLHER DE ARROZ, em Aço Inoxidável. Medidas aproximadas: 24 x 2 cm (C x E). Concha medindo: 8 x 6 cm (C x L).	28541	Unidade	1	30	12,27	368,10
68	COLHER DE CAFÉ. Colher de café, material do corpo e cabo em aço inoxidável, lisa e polida com medidas aproximadas - comprimento de 9 cm x 1 mm (C x E), e concha 2 x 3 cm (C x L).	28541	Unidade	1	600	1,14	684,00
69	COLHER DE MESA. Colher de mesa, material do corpo e cabo em aço inoxidável, lisa e polida com medidas	28541	Unidade	1	600	26,15	15.690,00

	aproximadas - comprimento de 18 cm x 1,1 mm (C x E), e concha 6,5 x 4 cm (C x L).						
70	COLHER DE SOBREMESA - Aço Inox 430 Colher de sobremesa, material do corpo e cabo em aço inoxidável, lisa e polida. Com qualidade superior. A ser utilizada em eventos festivos. Similar ao modelo Laguna. Medidas aproximadas: 165 x 38 x 1,9 mm (C x L x E), e concha 55 x 38 mm (C x L). Peso: 28 g.	28541	Unidade	1	800	1,97	1.576,00
71	CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL. Concha para feijão, em aço inoxidável. Medidas aproximadas: 50 x 90 x 295 x 2mm (Ax Dx Cx E). Capacidade: 0,10 litros.	150696	Unidade	1	40	10,22	408,80
72	CONCHA INDUSTRIAL, em alumínio. Medidas aproximadas: 30 x 85 x 260 x 4mm (Ax Dx Cx E). Capacidade: 1.000 ml.	150696	Unidade	1	20	29,19	583,80
73	CONJUNTO DE BICO DE CONFEITEIRO - Conjunto de bicos para confeitaria, em aço inoxidável, com 24 peças e 1 adaptador para bicos em polipropileno branco. Medidas aproximadas: 3 cm (boca) e 5,5 cm (altura). Modelos: - 6 modelos diferentes do Bico Liso (Nº 0, Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4 e Nº 5) - 6 modelos diferentes do Bico Crespo (Nº 0, Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4 e Nº 5) - 6 modelos diferentes do Pitanga (Nº 0, Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4 e Nº 5) - 1 modelo do Bico Serra - 1 modelo do Bico Rosa - 1 modelo do Bico Folha - 1 modelo do Bico Babado - 1 adaptador para bicos.	28568	Conjunto	1	20	89,10	1.782,00
74	COPO LONG DRINK Copo Long Drink Capacidade mínima: 300 ml. Altura: 13 cm Diâmetro: 6,5 cm. Material: Vidro. Peso aproximado: 215 gramas.	267858	Unidade	1	800	4,25	3.400,00

PL N° 1915

75	COQUETELEIRA metálica, material aço inoxidável, capacidade mínima 600 ml, tipo uso preparo coquetéis.	218917	Unidade	1	20	42,10	842,00
76	COQUETELEIRA metálica, material aço inoxidável, capacidade mínima 750 ml.	428312	Unidade	1	20	41,79	835,80
77	CORTADOR DE LEGUMES - Tamanho: 54 x 38 x 23 cm (A x L x C). Corpo em alumínio fundido. Lâminas em aço inox (padrão 10 mm). Macho em plástico, pintura eletrostática. Pernas e colunas em tubo de aço 5/8". Duas molas e tripé soldado.	339123	Unidade	1	20	122,31	2.446,20
78	CORTADOR PIZZA, material disco aço inoxidável, material cabo policarbonato, formato circular.	357211	Unidade	1	30	30,42	912,60
79	CUBA GASTRONÔMICA, Aço Inoxidável para Buffet GN 1/1 x 100mm.	7005	Unidade	1	60	200,08	12.004,80
80	CUBA GASTRONÔMICA, Aço Inoxidável para Buffet GN 1/1 x 65mm.	7005	Unidade	1	60	166,99	10.019,40
81	CUBA GASTRONÔMICA, Aço Inoxidável para Buffet GN 325 x 265mm.	7005	Unidade	1	60	123,74	7.424,40
82	CUTELO 6" Cutelo 6", em aço inoxidável Lâmina fabricada com aço inox com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Cabo em Polipropileno branco. Medidas aproximadas: 370x 150 x 2 (CxLxE).	331212	Unidade	1	30	19,10	573,00
83	DESCASCADOR DE LEGUMES, tipo faca Lâmina, em aço inoxidável, com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. - Cabo com detalhe de apoio, proporcionando maior firmeza e segurança ao manusear a peça. - Cabo em polipropileno. Com furo passante para pendurar o utensílio. Medidas aproximadas: 20 x 8,6 x 22,7 cm (C x L x A).	357409	Unidade	1	80	12,68	1.014,40

84	ESCORREDOR DE LOUÇA - Capacidade: 20 pratos, 08 copos e talheres. Material: confeccionado em polipropileno (PP) resistente. Cor: branca. Medidas aproximadas: 51 x 12,4 x 35,8 cm (CxAxL). Peso: 443 gramas.	150138	Unidade	1	10	98,83	988,30
85	ESCORREDOR DE MASSAS "FURO GROSSO", em alumínio, com alças e com pé. Tamanho: nº 60. Medidas aproximadas: 600 x 320 x 3mm (DxAxE). Capacidade: 50 litros.	348952	Unidade	1	12	114,51	1.374,12
86	ESPÁTULA CURVA - Espátula curva. Lâmina confeccionada em aço inoxidável e cabo em polipropileno branco. Medidas aproximadas: Espessura: 1,20mm; Comprimento: 258,60mm; Largura: 60,00mm.	150233	Unidade	1	30	16,50	495,00
87	ESPÁTULA PARA BOLO - Espátula para bolo, confeccionada em aço inoxidável. Medidas aproximadas: 237x 44 x 25 x 2mm (CxLxAxE).	150233	Unidade	1	30	15,22	456,60
88	ESPETO CHURRASCO, material aço inoxidável, tipo duplo, tipo cabo madeira, medidas aproximadas: comprimento 85 cm.	218843	Unidade	1	80	16,11	1.288,80
89	ESPONJA LIMPEZA, material fibraço, formato retangular, aplicação limpeza geral, comprimento mínimo 125 mm, largura mínima 87 mm, espessura mínima 25 mm.	334105	Unidade	1	2.000	3,83	7.660,00
90	ESPREMEDOR DE ALHO - Espremedor de alho em aço inoxidável. Medidas aproximadas: 17,5 x 5 cm (C x L). Peso aproximado: 160 gramas.	357203	Unidade	1	30	20,39	611,70
91	ESPREMEDOR DE BATATAS - Espremedor de batatas em aço inoxidável. Medidas aproximadas: 26 x 10 x 10 cm (C x L x A). Peso aproximado: 400 gramas.	357202	Unidade	1	30	32,98	989,40

92	ESPUMADEIRA, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, diâmetro 15 cm.	302944	Unidade	1	40	16,41	656,40
93	ESPUMADEIRA, material corpo alumínio, características adicionais nº 14.	334588	Unidade	1	20	17,90	358,00
94	FACA DE MESA - Faca de mesa material do corpo e cabo em aço inoxidável, lisa e polida com comprimento 210 x 20 x 2 mm (CxLxE). Medidas aproximadas da serrilha 55 x 1,5 mm (CxE).	28568	Unidade	1	800	3,37	2.696,00
95	FACA DE SOBREMESA - Aço Inox 430 Faca de sobremesa, material do corpo e cabo em aço inoxidável, lisa e polida. Com qualidade superior. A ser utilizada em eventos festivos. Similar ao modelo Laguna. Medidas aproximadas: 183 x 17 x 2 mm (CxLxE), e serrilha 50 x 1,5mm (CxE). Peso: 28 g.	28568	Unidade	1	800	2,98	2.384,00
96	FACA PARA COZINHA 10", em aço inoxidável com cabo em polipropileno (branco). Medidas aproximadas: Cabo 140 x 30 x 2 mm (C x L x E) Lâmina 10" x 45 x 2 mm (C x L x E).	28568	Unidade	1	60	27,91	1.674,60
97	FACA PARA COZINHA 6" (Faca do Chef), com fio Liso. Medidas aproximadas: - Compr. Lâmina: 150 mm - Compr. Total: 280 mm - Espessura: 2 mm Lâmina fabricada com aço inoxidável com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. - Cabo em aço inoxidável, com maior resistência e durabilidade.	28568	Unidade	1	60	13,16	789,60
98	FACA PARA COZINHA 8", em aço inoxidável com cabo em polipropileno (branco). Medidas aproximadas: Cabo 120 x 30 x 2 mm (C x L x E) Lâmina 8" x 40 x 2 mm (C x L x E).	28568	Unidade	1	60	24,47	1.468,20



99	FACA PARA FILETEAR 8", em aço inoxidável - Medidas aproximadas: Compr. Lâmina: 218 mm - Compr. Total: 359 mm - Espessura: 2mm Lâmina fabricada em aço inox de altíssima qualidade, que aliado ao eficiente tratamento térmico sub-zero, confere à faca grande resistência ao desgaste do fio. - Cabo de polipropileno (branco), com proteção antibacteriana, que inibe e reduz o crescimento de bactérias gram-positivas e fungos. - A lâmina com desbaste em "V" assegura um corte preciso e um excelente rendimento, mesmo depois de muitas afiações.	28568	Unidade	1	60	24,83	1.489,80
100	FACA PARA LEGUMES 4", em aço inoxidável com cabo em polipropileno (branco). Medidas aproximadas: Cabo 100 x 20 x 2 mm (C x L x E) Lâmina 4" x 20 x 2 mm (C x L x E).	28568	Unidade	1	60	8,27	496,20
101	FACA PARA PÃO - Lâmina fabricada com aço inox com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. - Cabo de polipropileno (branco), mais resistente. Medidas aproximadas: 345x38x23 mm (CxLxA) Espessura: 2,0 mm.	28568	Unidade	1	12	15,61	187,32
102	FACA, material lâmina aço inoxidável, material cabo plástico, tamanho 10 pol, aplicação cortar carne, cor cabo branca.	28568	Unidade	1	60	18,86	1.131,60
103	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, material cabo polipropileno, tamanho 30 cm, aplicação cortar pão, tipo serrilhada, espessura 2,25 mm.	28568	Unidade	1	16	22,51	360,16
104	FORMA CANELADA, forma canelada alta com 8 cm de diâmetro.	28770	Unidade	1	1.000	11,52	11.520,00
105	FORMA PARA PUDIM - Forma para pudim em	28770	Unidade	1	20	21,13	422,60

	alumínio, com tampa e elevação no centro. Medidas aproximadas: 30 x 10 cm (diâm x alt) Espessura: 2 mm.						
106	FORMA, material: alumínio, espessura: 1,10 mm, formato: redonda, diâmetro: 22 cm, características adicionais: fundo removível.	28770	Unidade	1	30	32,39	971,70
107	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, ANTIADERENTE. Frigideira Hotel Antiaderente Nº. 38. Toda em alumínio. Cabo de baquelite e asa em alumínio. Medidas aproximadas: Diâmetro: 38 cm, Altura: 8 cm e Espessura: 2 mm.	28487	Unidade	1	20	75,30	1.506,00
108	FRIGIDEIRA, material alumínio, tipo rasa, medidas aproximadas: diâmetro 24 cm, revestimento antiaderente, material cabo aço inoxidável, aplicação copa e cozinha.	28487	Unidade	1	60	32,53	1.951,80
109	GALHETEIRO, Redondo Forma em Vidro e Aço Inox – 5 Peças.	28738	Unidade	1	60	137,81	8.268,60
110	GARFO DE MESA - Aço Inox 430 Garfo de mesa, material do corpo e cabo em aço inoxidável, lisa e polida. Com qualidade superior. A ser utilizada em eventos festivos. Similar ao modelo Laguna. Medidas aproximadas: 193 x 23 x 19 x 3 mm (C x L x A x E) e dentes 50 x 2,5 mm (Cx E). Peso: 32 g.	28550	Unidade	1	800	3,11	2.488,00
111	GARFO DE SOBREMESA - Garfo de sobremesa, material do corpo e cabo em aço inoxidável, liso e polido. Medidas aproximadas: 190 x 2 mm (comp x esp) e medida dos dentes: 40 x 2 mm (C x Esp).	242582	Unidade	1	800	1,99	1.592,00
112	GARFO PARA ASSADOS, material corpo aço inoxidável, medidas aproximadas: comprimento 40 cm,	61794	Unidade	1	30	9,82	294,60

	aplicação copa.						
113	GARRAFA ISOTÉRMICA EM PLÁSTICO TIPO BOTIJÃO, capacidade mínima para 12 litros, na cor azul ou vermelha, com três pés retráteis e saída por torneira. (Similar ao modelo da marca: Termolar ou superior).	233169	Unidade	1	60	107,22	6.433,20
114	GARRAFA TÉRMICA 1,9 LITROS. Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade mínima 1,9 litros, com válvula de pressão. Medidas aproximadas: 170 x 170 x 330 mm. (C x L x A). Peso aproximado: 1,5 Kg.	28479	Unidade	1	30	89,85	2.695,50
115	GARRAFA TÉRMICA, Material: aço inoxidável, capacidade mínima: 3 litros, características adicionais: alça, sistema pressão (serve-jato) e corta-gotas.	28479	Unidade	1	30	187,50	5.625,00
116	GRAVATA REGULAR LISA, cor preta tamanho único.	4073	Unidade	1	100	66,18	6.618,00
117	JAPONA, MATERIAL NYLON, revestimento interno nylon impermeável e resinado, material forro manta isotérmica, aplicação proteção contra o frio em baixas temperaturas, características adicionais forração extra, 12 cm abaixo do joelho, cor azul, tamanho G (50-52) comprimento 7/8.	344493	Unidade	1	20	99,98	1.999,60
118	JARRA PARA ÁGUA, em aço inoxidável. Capacidade mínima: 2 litros. Com tampa e separador de gelo. Medidas aproximadas: 22 x 14,7 x 0,8cm (A x D x E).	232590	Unidade	1	40	78,27	3.130,80
119	JARRA PARA ÁGUA, em vidro. Capacidade mínima: 1,5 litros. Medidas aproximadas: Altura: 21 cm. Diâmetro da boca: 8,4 cm.	240390	Unidade	1	40	23,23	929,20
120	KIT 10 MEDIDORES DE COZINHA XÍCARA, COLHER e	28525	Unidade	1	40	99,22	3.968,80

	COPO - Kit Material Plástico – Cor a combinar (com preferência ao preto, vermelho ou azul) – Medidas: 1/4 Colher de Chá, 1/2 Colher de Chá, 1 Colher de Chá, 1/2 Colher de Sopa, 1 Colher de Sopa, 1 Xícara Chá, 1/2 Xícara de Chá, 1/3 Xícara de Chá, 1/4 Xícara de Chá e 1/8 Xícara de Chá - Altura: 7 cm Largura da base (Cabo mais medidores): 15 cm, Diâmetro da base (Medidores): 8,5 cm.						
121	LUVA DE PROTEÇÃO COM MALHA DE AÇO. Luva de proteção para 5 dedos, material malha de aço, tamanho grande, cano curto aplicação corte de carne. Ambidestra. Fechamento no punho por meio de pulseira. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).	355693	Unidade	1	20	215,65	4.313,00
122	LUVA SEGURANÇA, material neoprene, tamanho 9 <sup>1/2</sup> , aplicação p/ proteção térmica (altas temperaturas), características adicionais forro isolante c/ dupla camada de algodão, comprimento 35,5 cm, modelo palma antiderrapante. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).	150196	Par	1	60	128,92	7.735,20
123	MANGOTE TÉRMICO, Mangote para altas temperaturas aplicação em cozinha.	38997	Unidade	1	60	40,58	2.434,80
124	ORGANIZADOR, Material plástico, capacidade 56,10 l, transmitância transparente, características adicionais com tampa, cor tampa variada.	314500	Unidade	1	80	45,04	3.603,20
125	PÁ PARA CALDEIRÃO "Remo para Cozinha" (Colher de Polietileno). Colher Maciça. Cor branca apresentando	287652	Unidade	1	20	75,67	1.513,40

	maior aspecto de limpeza. Material: Atileno/Pead. Fabricado em material sintético, atóxico e inodoro. Fácil lavagem, anti-aderente. Formato ergonômico. Alta durabilidade. Temperatura máxima de trabalho 100° C. Medidas aproximadas: 20 x 120 x 1200mm (E x L x C).						
126	PALETÓ, confeccionado em poliéster algodão, na cor preta, aberto na frente em toda a extensão e fechado por três botões de 18mm, na mesma cor do tecido, uso garçom. Tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitado na Nota de Empenho.	55581	Unidade	1	100	191,63	19.163,00
127	PALLET, Material Plástico, Característica plástico virgem. Capacidade igual ou maior a 8.000 Kg, na cor BRANCO, com as seguintes medidas aproximadas: 1200 x 1500 x 150 mm, material dimensões conforme ABNT NBR 16242/2013.	318841	Unidade	1	50	273,73	13.686,50
128	PANELA CUSCUZEIRA - CUSCUZEIRA HOTEL 38 COM BASE, ALÇAS E TAMPA. Cuscuzeira industrial com base, alças e tampa. Medidas aproximadas: 38 x 38 cm (D x A). Material: alumínio reforçado.	28304	Unidade	1	20	104,08	2.081,60
129	PANELA DE PRESSÃO Panela de pressão industrial 30 litros, Produzida com 5 sistemas de segurança. Com alças e fechamento externo, paredes e tampas mais espessas, oferecendo maior resistência e durabilidade, tempo de cozimento reduzido gerando mais economia de gás, certificada pelo INMETRO, alças de fácil manuseio, aliviador de pressão, projetada para facilitar o uso e a limpeza, fino acabamento. Panela certificada pelo Inmetro,	324733	Unidade	1	10	674,80	6.748,00

	capacidade de 30L, fecho externo, 2 alças em baquelite atóxicos e antitérmicos, sistema de segurança que permite que o vapor possa sair pelas borrachas de vedação automaticamente, em caso de necessidade. Medidas aproximadas: 36 x 35 cm (alt x diâm).						
130	<p>PANO MULTIUSO. Pano de limpeza Mult Plus. É a opção mais moderna e avançada para limpeza de superfícies e está substituindo os panos comuns nos locais onde a máxima higiene é necessária, como cozinhas profissionais, indústrias alimentícias, refeitórios, bares e restaurantes.</p> <p>Características: antibactéria, limpa melhor, não solta fiapos, super absorvente, higiênico e resistente. Rolo: 300 metros c/ picote (33x50 cm). Composição: 70% Viscose e 30% Poliéster. Gramatura 40 g/m. Cor: Verde.</p>	416696	Rolo com 300m	1	100	102,62	10.262,00
131	<p>PANO PARA LIMPEZA Saco alvejado branco para limpeza. Medidas aproximadas: 38 x 60 cm (L x C) Quantidade Absorção: 96% Pacote com 10 unidades.</p>	137057	Unidade	1	100	6,93	693,00
132	<p>PANQUEQUEIRA / CREPEIRA - Frigideira, material alumínio, tipo rasa, revestimento antiaderente, aplicação copa e cozinha. Produzida em alumínio de alta qualidade, revestida em teflon. Com cabo em Baquelite. Diâmetro de 20 cm e 2 cm de espessura.</p>	366342	Unidade	1	60	25,95	1.557,00
133	<p>PEDRA PARA AMOLAR FACAS – Dupla Face. Pedra para afiar facas. Dupla face com grãos mistos para duas opções de afiação: Desbaste (granulação 180) e</p>	10030	Unidade	1	20	31,70	634,00

	Acabamento (granulação 320). Suporte emborrachado anti-deslizante. Excelente desempenho de afiação. Material: Carbetto de Silicio ou Silicio-Carbono (SIC). Medidas aproximadas: 200 x 65 x 30mm (C x L x A).						
134	PEGADOR ALIMENTO, material aço inoxidável, aplicação servir massas, tamanho médio.	28436	Unidade	1	60	13,80	828,00
135	PEGADOR DE MASSAS (com dentes) em aço inoxidável. Medidas aproximadas: 205 x 48 x 49 x 1,5 mm (C x L x A x E).	28436	Unidade	1	60	16,03	961,80
136	PEGADOR PARA FORMAS, profissional em alumínio.	28436	Unidade	1	60	53,85	3.231,00
137	PEGADOR SALADA, material aço inoxidável, comprimento 20,50 cm, características adicionais medidas aproximadas: cabo de 13 x 2 cm; pegador de 5 x 5 cm. Aplicação salada.	28436	Unidade	1	60	14,86	891,60
138	PEGADOR UNIVERSAL (liso) em aço inoxidável medidas aproximadas: 205 x 48 x 49 x 1,5 mm (C x L x A x E).	28436	Unidade	1	60	14,86	891,60
139	PENEIRA, Em Aço Inox 24 Cm - Estilo Mimo.	150362	Unidade	1	20	51,05	1.021,00
140	PENEIRA, Quadrada para fritura 25x25cm.	150362	Unidade	1	20	227,68	4.553,60
141	PENEIRA. Confeccionada em aço inoxidável Diâmetro 180 mm. Comp 312 mm Utensílio totalmente em aço inox, tem muito mais durabilidade. - Tela com formato oval, com pequenos furos, proporcionando maior eficácia no manuseio. - Aro com suporte na extremidade contrária a do cabo para apoiar a peneira facilitando a utilização da mesma. - Cabo com formato que permite pendurar o utensílio.	318084	Unidade	1	20	16,29	325,80

142	PILÃO, em Aço Inox, com medidas aproximadas: 8 cm de Altura e 13,5 cm de diâmetro.	187740	Unidade	1	20	301,24	6.024,80
143	PINCEL DE SILICONE – Medidas aproximadas: 225 x 44 x 18mm (C x L x E). Ideal para pincelar carnes e massas. Resistente até 230° C. Cabo com furo passante para pendurar o utensílio. Resistente à máquina de lavar louça.	150233	Unidade	1	30	92,31	2.769,30
144	PLACA CORTE, material polietileno, medidas aproximadas: comprimento 50 cm, largura 30 cm, espessura 1,50 cm. Cor amarela.	334889	Unidade	1	20	83,47	1.669,40
145	PLACA CORTE, material polietileno, medidas aproximadas: comprimento 50 cm, largura 30 cm e espessura 1,50 cm. Cor azul.	334637	Unidade	1	20	76,93	1.538,60
146	PLACA CORTE, material polietileno, medidas aproximadas: comprimento 50 cm, largura 30 cm e espessura 1,50 cm. Cor bege.	430331	Unidade	1	20	85,31	1.706,20
147	PLACA CORTE, material polietileno, medidas aproximadas: comprimento 50 cm, largura 30 cm e espessura 1,50 cm. Cor branca.	334561	Unidade	1	20	88,69	1.773,80
148	PLACA CORTE, material polietileno, medidas aproximadas: comprimento 50 cm, largura 30 cm e espessura 1,50 cm. Cor verde.	334559	Unidade	1	20	88,05	1.761,00
149	PLACA CORTE, material polietileno, comprimento 50 cm, largura 30 cm e espessura 1,50 cm. Cor vermelha.	334639	Unidade	1	20	81,63	1.632,60
150	PORTA-GUARDANAPO, material aço inoxidável, medidas aproximadas: largura 10 cm, altura 10 cm, comprimento 13 cm.	28827	Unidade	1	80	12,22	977,60
151	PRATO PORCELANA,	242638	Unidade	1	500	11,42	5.710



	aplicação refeição, formato redondo, características adicionais medidas aproximadas: borda espessura 3,9 cm, cor branca, tipo raso, diâmetro 24,5 cm.						
152	PRATO PORCELANA, aplicação sobremesa, formato circular, cor branca, tipo raso.	311418	Unidade	1	500	8,37	4.185,00
153	RALADOR DE ALIMENTO - material aço inoxidável, tipo manual, quantidade faces 4, aplicação cozinha, altura mínima de 17 cm e máxima de 20 cm, largura mínima de 7 cm e máxima de 10 cm.	28401	Unidade	1	30	21,24	637,20
154	RALADOR DE ALIMENTOS - Ralador manual de alimentos, confeccionado em aço inoxidável e possui 4 faces com diferentes cortes. Dimensões mínimas: 23 x 10 cm (alt x larg).	28401	Unidade	1	30	26,56	796,80
155	RECHAUD BANHO MARIA RETANGULAR - Rechaud retangular banho maria; especificações técnicas mínimas: com tampa basculante, medidas aproximadas: altura 33cm x largura 37cm x profundidade 67 cm; 02 cubas; as alças facilitam o transporte do conjunto; capacidade mínima 8,4 litros; não solta nenhum resíduo nos alimentos - fogareiros 02.	127299	Unidade	1	10	503,22	5.032,20
156	RECHAUD REDONDO 8 LITROS. composição: estrutura em aço inox, tampa de vidro temperado, apoio para tampa, fogareiro, cuba para banho maria.	127299	Unidade	1	10	441,57	4.415,70
157	ROLO ARTICULADO PARA MASSAS Material: Atileno/Pead Branco, atóxico, inodoro. Medidas aproximadas: 6,2 x 40 cm (DxC).	134333	Unidade	1	10	68,55	685,50
158	SACA ROLHAS - Saca rolhas todo em aço	28355	Unidade	1	20	22,59	451,80

	inoxidável, com 02 (duas) hastes para retirada e broca em aço inox para furar a rolha, revestimento da superfície das hastes emborrachadas. Comprimento 10 cm.						
159	SACO, material plástico, aplicação copa e cozinha, características adicionais rolo picotado, medidas aproximadas: altura 40 cm, largura 30 cm.	230186	Bobina com 500 Und	1	100	26,12	2.612,00
160	SAPATO MASCULINO, tipo social, material couro, cor preta, características adicionais com cadarço. Número conforme necessidade da UG que solicitará ao fornecedor. Tamanho 37 ao 45.	150629	Par	1	60	77,25	4.635,00
161	SAPATO SEGURANÇA, termoplástico, borracha vulcanizada antiderrapante, 41, unissex/anatônico/lavável /palmilha antimicrobiana, monobloco fechado, na cor branca. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).	150629	Par	1	60	78,33	4.699,80
162	SAPATO SEGURANÇA, termoplástico, borracha vulcanizada antiderrapante, 42, unissex/anatônico/lavável /palmilha antimicrobiana, monobloco fechado, na cor branca. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).	150629	Par	1	60	78,33	4.699,80
163	SAPATO SEGURANÇA, termoplástico, borracha vulcanizada antiderrapante, 39, unissex/anatônico/lavável /palmilha antimicrobiana, monobloco fechado, na cor branca. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).	150629	Par	1	60	78,33	4.699,80
164	SAPATO SEGURANÇA, termoplástico, borracha vulcanizada antiderrapante, 40, unissex/anatônico/lavável	150629	Par	1	60	78,33	4.699,80

42/51

	/palmilha antimicrobiana, monobloco fechado, na cor branca. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação (C.A).						
165	SOCADOR, material plástico, comprimento 25 cm. 424827	Unidade	1	20	27,12	542,40	
166	SOUSPLAT REDONDO, Aço inox 33 cm, Buffet Restaurante. 329539	Unidade	1	400	71,55	28.620,00	
167	SUPORTE - Para tábuas de cortar em polietileno, acomoda até 7 tábuas, com as seguintes medidas aproximadas: 32,5 x 32,5 cm, Espessura: 1 cm, Cor: Branca. Podendo ser material de similar ou de melhor qualidade. 421134	Unidade	1	10	101,35	1.013,50	
168	TAÇA, material vidro transparente incolor, medidas aproximadas: altura 15,30 cm, diâmetro 6,90 cm, capacidade 263 ml, uso vinho tinto. 150957	Unidade	1	600	5,80	3.480,00	
169	TAÇA, material vidro transparente incolor, medidas aproximadas: altura 16,10 cm, diâmetro 7,30 cm, capacidade 300 ml, uso água. 150957	Unidade	1	600	7,27	4.362,00	
170	TERMÔMETRO, tipo digital, faixa medição temperatura -30 °c a + 550 °c, características adicionais sem contato com mira laser (infravermelho), bate, medidas aproximadas: largura 105 mm, altura 148 mm, resolução 0,5 °c, profundidade 42 m. 26310	Unidade	1	5	243,68	1.218,40	
171	TESOURA, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 10 pol, características adicionais tipo cozinha industrial, trinchante. 374536	Unidade	1	10	38,19	381,90	
172	TIGELA PARA COALHADA, forma para coalhada 260 ml com 10 cm de diâmetro. 150695	Unidade	1	600	14,33	8.598,00	
173	TOALHA DE MESA EM JACQUARD, medidas aproximadas: 2,70m x 27162	Unidade	1	40	80,00	3.200,00	

13157

	1,50m, cor: azul royal.						
174	TOALHA DE MESA EM JACQUARD, medidas aproximadas: 2,70m x 1,50m, cor: dourada.	27162	Unidade	1	40	80,00	3.200,00
175	TOALHA DE MESA EM JACQUARD, medidas aproximadas: 2,70m x 1,50m, cor: vermelho.	27162	Unidade	1	40	80,00	3.200,00
176	TOALHA DE MESA JACQUARD BRANCO LISA, retangular, medindo 3x2 metros, para mesa de honra com, no mínimo, 66% de algodão em sua composição. Acabamento em bainha.	27162	Unidade	1	40	151,62	6.064,80
177	TOALHA DE MESA JACQUARD, na cor Bege, sempre limpa retangular, nas medidas aproximadas: 1.70 x 2.20m.	27162	Unidade	1	40	103,94	4.157,60
178	TOALHA DE MESA, cobre mancha em cetim azul royal, medidas aproximadas: 1,50m x 1,50m.	27162	Unidade	1	40	59,00	2.360,00
179	TOALHA DE MESA, cobre mancha em cetim bege, medidas aproximadas: 1,50m x 1,50m.	27162	Unidade	1	40	59,00	2.360,00
180	TOALHA MESA, material 100% poliéster, formato quadrado, medidas aproximadas: 2,0m x 2,0m, cor variada.	27162	Unidade	1	30	75,67	2.270,10
181	TOALHA MESA, material 100% poliéster, formato redonda, diâmetro 3,0 m, cor variada.	27162	Unidade	1	90	109,33	9.839,70
182	TOALHA MESA, material 100% poliéster, formato retangular, medidas aproximadas: 2,70m x 1,50m, cor variada.	27162	Unidade	1	40	65,67	2.626,80
183	TOALHA MESA, material poliéster, formato retangular, comprimento 2,20 m, largura 1,40 m.	27162	Unidade	1	40	67,39	2.695,60
184	TRAVESSA, material vidro refratário, medidas aproximadas: 404 x 249 x 70 mm, formato retangular, aplicação servir alimentos.	285692	Unidade	1	40	46,61	1.864,40
185	XÍCARA, material	62103	Unidade	1	200	11,93	2.386,00

44153

	porcelana, tipo café, cor branca, capacidade mínima 200 ml, características adicionais com pires.						
186	XÍCARA, material porcelana, tipo café, cor branca, capacidade mínima 60 ml, características adicionais com pires.	62103	Unidade	1	400	9,68	3.872,00
187	PRATO DESCARTÁVEL RÍGIDO, aplicação refeição, formato circular, cor transparente, tipo fundo, aproximadamente de 21 cm, produto acrílico injetado PS cristal.	274390	Pacote com 10 Und	1	500	7,31	3.655,00
188	PRATO DESCARTÁVEL RÍGIDO, aplicação refeição, formato circular, cor branco, tipo raso, aproximadamente de 21 cm, produto em plástico.	274390	Pacote com 10 Und	1	500	1,99	995,00
189	PRATO DESCARTÁVEL RÍGIDO, aplicação sobremesa, formato circular, cor branco, tipo raso, aproximadamente de 15 cm, produto em plástico.	274390	Pacote com 10 Und	1	500	1,33	665,00
190	GARFO DESCARTÁVEL, aplicação refeição, cor branco, material polietileno reforçado, medida aproximada: 180mm e peso aproximado 5,10 gramas.	304509	Pacote com 50 Und	1	300	3,10	930,00
191	FAÇA DESCARTÁVEL, aplicação refeição, cor branco, material polietileno reforçado, medida aproximada: 170mm e peso aproximado 5,10 gramas.	310969	Pacote com 50 Und	1	300	2,62	786,00
192	COPO DESCARTÁVEL, aplicação água, suco e refrigerante, material polietileno, capacidade aproximada 400 ml.	236118	Pacote com 100 Und	1	1.250	5,27	6.587,50
193	PAPEL ALUMÍNIO, aplicação cozinha, apresentação em rolo de medidas aproximadas 7,5 x 30 cm de comprimento.	221390	Rolo	1	500	4,64	2.320,00
194	CAIXA PLÁSTICA, material plástico resistente, comprimento 56,50 cm, largura 38,50	108898	Unidade	1	30	50,38	1.511,40

cm, altura 20 cm, transmitância transparente, características adicionais tampa e travas, tipo caixa organizadora, capacidade 28 litros.					
<b>Subtotal (R\$):</b>					<b>597.671,13</b>
<b>Total Geral (R\$):</b>					<b>641.619,17</b>

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. **O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato e/ou instrumento equivalente (art. 64, da Lei nº 8.666/93) prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.**
- 1.6. **O objeto da aludida contratação não constitui atividade de custeio, conforme o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, e Inciso I do Art. 3º da Portaria nº 249 – MOG/SLTI, de 13 de junho de 2012.**
- 1.7. **A Administração optou pelo Sistema de Registro de Preços, em face do esboço legal contido no inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, o qual aduz que:**  
**"II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa."**
- 1.8. **Proseguindo a abordagem anterior, o fornecimento dos bens objeto desse instrumento durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços serão disponibilizados ao longo do exercício financeiro, cujas entregas dar-se-á de forma parcelada devido ao alto grau de flutuações na demanda, tornando-se inviável a aquisição dos insumos em sua totalidade, pois, no mínimo, seria imprudente senão irresponsável tal adoção.**
- 1.9. **A seu turno, este Setor Requisitante certificou-se pela Administração, que, o presente certame não incide em qualquer hipótese das Portarias ou Decretos que estipulem "limites", "contingenciamento orçamentário" ou "restrição ao empenho de verbas".**
- 1.10. **Em obediência ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, serão exigidos os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:**
  - 1.10.1. **baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);**
  - 1.10.2. **preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;**
  - 1.10.3. **maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;**
  - 1.10.4. **maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;**
  - 1.10.5. **uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);**
  - 1.10.6. **origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017); e**

EL Nº 46758

- 1.10.7. utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.
- 1.11. Ainda, exigir-se-á em obediência a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, a qual estabelece prioridade para:
- 1.11.1. produtos reciclados e recicláveis; e
  - 1.11.2. bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI).
- 1.12. O(s) bem(ns) a serem adquiridos deverão ser novos e possuir ano de fabricação de, no mínimo, 2018. (referente aos itens nº 23 ao 194).
- 1.13. O prazo de validade dos bens será de, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo, salvo se o(s) fabricante(s) do(s) produto(s) estipular(em) outro(s) prazo(s) que seja(m) inferior(es). Os bens deverão obedecer as normas da ABNT e certificação do INMETRO (referente aos itens nº 23 ao 194).

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

### - ALMOXARIFADO DO 7º BEC:

- 2.1 A aquisição dos bens discriminados no Termo de Referência atenderá às necessidades do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, permitindo o desenvolvimento das suas atividades da melhor forma possível. Atualmente, o Batalhão dispõe de 06 (seis) apartamentos utilizados como uma **Casa de Hóspedes** que, por sua vez, abriga as autoridades militares e civis de passagem por essa guarnição para visitas de inspeção e orientação técnica tanto no 7º BEC quanto no C Fron AC/4º BIS, quando for o caso; bem como auxilia temporariamente na hospedagem dos militares e seus dependentes ao serem transferidos para outras guarnições do país, e, sucessivamente, desocupam os imóveis PNRs enquanto aguardam o desligamento e início da contagem do trânsito.
- 2.2 No que tange, a utilização de capa de tecido para cobrir cadeira plástica e o acessório para uso em refeições (tipo sousplat) ambos serão utilizados nos eventos no Solar do Barão do 7º Batalhão de Engenharia de Construção. Visa padronizar o ambiente segundo as decorações realizadas naquele ambiente, haja vista que algumas cadeiras de plástico apresentam sinais de desgaste natural devido ao tempo de uso nos diversos eventos cívicos e militares promovidos pelo Batalhão. Daí, a capa de tecido auxiliará para encobrir visualmente o estado de conservação das cadeiras e ainda dará um aspecto requintado ao ambiente decorado.
- 2.3 Prosseguindo a abordagem, o acessório para uso em refeições (tipo sousplat) auxiliará a demanda do Serviço de Aproveitamento, o qual possui dentre suas responsabilidades preparar as refeições servidas nos diversos eventos promovidos por esta Instituição, particularmente, organizar as mesas e cadeiras, linha de servir, talheres, copos, taças e etc.
- 2.4 A quantidade foi estimada pelos militares que trabalham diretamente na Seção de Comunicação Social e Serviço de Aproveitamento, respectivamente, no controle dos materiais distribuídos a cada dependência e baseada em aquisições de anos anteriores e dos dados cadastrados no SISCUSTOS (Sistema Gerencial de Custos do Exército Brasileiro).
- 2.5 Dentre os artigos de cama, mesa e banho são utilizados os materiais repassados pelos encarregados de materiais provenientes de descentralização do Escalão Superior responsável por esse suprimento. Logo, faz-se necessário a aquisição, a fim de propiciar materiais mais novos e com qualidade as quais possam satisfazer a estada dos hóspedes durante o período de permanência na guarnição.
- 2.6 Ademais, nossas roupas de cama, mesa e banho foram adquiridos há mais de 03 (três) anos, portanto, o desgaste natural com o uso dessas peças já se faz visível nos tecidos, uma vez que, alguns encontram-se descosturados, esgaçados, ou ainda, remendados.

2.7 Os quantitativos citados no Termo de Referência tem por base a periodicidade de hospedagem hóspedes segundo a estimativa junto à Seção de Comunicação Social do Batalhão.

**- SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO DO 7º BEC:**

2.8 A aquisição do objeto em tela atenderá às necessidades do Serviço de Aprovisionamento do 7º BEC em mobiliário adequadamente a cozinha industrial e os refeitórios quer seja na Sede do Batalhão, quer seja no(s) Destacamento(s). Os materiais elencados no Termo de Referência auxiliarão sobremaneira no desenvolvimento das atividades de competência deste Setor, bem como padronizará os uniformes e vestuário adulto utilizados pelos militares envolvidos nos diversos eventos realizados no Batalhão, segundo o calendário de comemorações cívicas e sociais.

2.9 Não obstante, em nossas atividades é essencial a segurança com as instalações, equipamentos, e, principalmente, o pessoal, pois, os EPI's sugeridos permitirão aos militares trabalharem em estrita observância e acatamento às leis e normas ínsitas a Segurança do Trabalho.

2.10 Os bens são necessários para cumprir determinada necessidade porque o Batalhão, no momento, não possui em seu patrimônio; por serem insuficientes para atender a Sede e o(s) Destacamento(s); ou ainda, por não ser vantajoso a eventual manutenção, em face do desgaste natural dos componentes corroborado da eventual dificuldade de obtenção de peças originais no mercado local, visto que, por limitação de mercado os fornecedores concentram-se nos grandes centros nas regiões sul e sudeste do país. Logo, os custos com o frete e outros encargos torna inviável esta última opção.

2.11 Prosseguindo a abordagem, ainda, visa atender as demandas nas obras de engenharia sob responsabilidade do 7º BEC, a exemplo da Operação TAQUARI, a qual está sendo executada na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre. Atualmente, esta Organização Militar mantém no Destacamento um efetivo constituído de militares e servidores civis, e, sucessivamente, existe o setor responsável pela confecção, estocagem e acondicionamento de alimentos perecíveis e não perecíveis.

2.12 Ademais, o acatamento integral às orientações estipuladas pela Organização Mundial de Saúde e órgãos de Fiscalização Sanitária demandam um esforço por parte desta Administração, em proporcionar um melhor bem-estar nos ambientes como as cozinhas e refeitórios, a fim de favorecer condições ideais para o manuseio, preparo e consumo das refeições servidas. Assim sendo, tais ações demandam uma logística de distribuição de alimentos na Sede e nas frentes de serviços, a fim de assistir a alimentação consumida pelos nossos integrantes.

2.13 Nesse contexto, os itens propostos no Termo de Referência e neste instrumento possui previsão orçamentária para sua aquisição. Sendo que, o cálculo das quantidades foi estabelecido com base em repor os insumos que se danificam durante a presente validade do certame e as possíveis ampliações do efetivo da Operação TAQUARI, além de realizar melhorias na qualidade de atendimento do Setor de Aprovisionamento.

2.14 Por último, porém, não menos importante, a aquisição dos materiais de copa, cozinha e limpeza; uniformes e vestuário adulto; embalagem e acondicionamento; e, equipamentos de proteção individual (EPI's), também seguem às orientações e diretrizes do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), no que couber.

2.15 Os quantitativos foram definidos pelo Setor de Aprovisionamento, com base nas aquisições anteriores associada a demanda atual da(s) operação(ões) em andamento, a exemplo da Operação Taquarí. Para tal, serão apensados a este instrumento. Os cálculos levaram em conta o efetivo a se alimentar de 550 (quinhentos e cinquenta) homens por dia aproximadamente, onde o efetivo do Setor de Aprovisionamento é de 40 (quarenta) militares envolvidos na confecção de alimentos, sendo assim os insumos, ora licitados são para melhorar as condições de trabalho do efetivo e repor os materiais utilizados para atender as diversas missões, além das refeições diárias para o efetivo existente no 7º BEC. Cabe ressaltar que, o Batalhão trabalha com 02 (duas) cozinhas industriais distintas, sendo 01 (uma) destinada a atender ao Destacamento na Operação Taquarí e a outra para atender ao efetivo da Sede. Assim, os cálculos utilizados são para atender ambas cozinhas industriais.



2.16 O 7º BEC escolheu o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista manter um cadastro de aquisição de material com a finalidade de suprimir múltiplos procedimentos licitatórios, pois há conveniência na aquisição dos bens de forma parcelada, consubstanciado no Inciso II, do Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 A natureza dos bens a serem adquiridos é comum nos termos do parágrafo único do Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega para os itens nº 01 ao 22 é de 10 (dez) dias, contados do recebimento do pedido de fornecimento acompanhados da referida Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço e horário(s):

<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	Almoxarifado do 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC), Av. Nações Unidas, nº 2.100, bairro 7º BEC, Rio Branco/AC, CEP: 69.918-093.
<b>HORARIO(S)</b>	<b>DIA(S) DA SEMANA</b>
09h30min às 11h30min; e 14h00min às 16h00min	às segundas-feiras e quintas-feiras
08h00min às 11h30min	às sextas-feiras

4.2 O prazo de entrega para os itens nº 23 ao 194 é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do pedido de fornecimento acompanhados da referida Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço e horário(s):

<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC), Av. Nações Unidas, nº 2.100, bairro 7º BEC, Rio Branco/AC, CEP: 69.918-093.
<b>HORARIO(S)</b>	<b>DIA(S) DA SEMANA</b>
07h00min às 12h00min; e 13h30min às 17h00min	de segunda-feira à quinta-feira
07h00min às 12h00min	sextas-feiras

4.3 No caso de produtos perecíveis (itens nº 23 ao 194), o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo de validade total recomendado pelo fabricante.

4.4 Os bens (itens nº 01 ao 22) serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5 Os bens (itens nº 23 ao 194) serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.6 Os bens (itens nº 01 ao 194) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7 Os bens (itens nº 01 ao 22) serão recebidos definitivamente no prazo de 04 (quatro) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.8 Os bens (itens nº 23 ao 194) serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.1.1.1. O objeto (itens nº 23 ao 194), de acordo com suas especificidades, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto que não esteja de acordo com o edital e seus anexos.

6.1.4. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação de objeto licitatório.

## 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = I x N x VP, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.
- I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**11. DO REAJUSTE**

- 11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
  - 11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – FGV exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

**12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
  - **ALMOXARIFADO DO 7º BEC:**
    - 12.1.1. *"O valor do(s) bens a serem contratados não ultrapassam ao previsto na modalidade convite tampouco são vultuosos. Logo, as partes contrairão obrigações futuras cujos valores não ofereçam grandes riscos ao que for avençado, de modo que justifique tal necessidade."*
  - **SERVIÇO DE PROVISIONAMENTO DO 7º BEC:**
    - 12.1.2. *"não haverá exigência de garantia contratual em virtude das entregas serem de forma única, sendo assim adquirido os materiais através de nota de empenho ordinário."*

**13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
  - 13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 13.1.3. fraudar na execução do contrato;
  - 13.1.4. cometer fraude fiscal;
  - 13.1.5. não mantiver a proposta.

- 13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:
- 13.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 13.3.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 13.4. multa moratória de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **20 (vinte) dias**;
- 13.4.1. multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.4.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.4.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- 13.4.4. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 13.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 13.4.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.5. As sanções previstas nos subitens 13.3.1, 13.4.3, 13.4.4 e 13.4.5 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 13.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

NOTA DE EMPENHO

LEI 5415

EMISSAO : 18Jun20 NUMERO: 2020NE800055  
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
 EMITENTE : 160323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO  
 CNPJ : 09616119/0001-68 FONE: (21) 2457-1700/(21) 2457-1705 /(21) 2457-1  
 ENDERECO : AV. DUQUE DE CAXIAS, NR 1.551 VILA MILITAR  
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21615-220

CREDOR : 14378714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATI  
 ENDERECO : 2 409 CONFORTO  
 MUNICIPIO : 5925 - VOLTA REDONDA UF: RJ CEP: 27263-450

TAXA CAMBIO:  
 OBSERVACAO / FINALIDADE  
 2020NC400398 EMT 27JAN20 UG 160504 - ATENDER DESPESAS DO PASA NO SET APROV -  
 DIEX N° 80-SET APROV/DIV ADM/HGERJ DE 09JUN20 - PREGÃO 5/2019 UASG 160001. PR  
 OC ORIGEM: 2019PR00005

CLASS : 1 52121 053310032212B0001 171397 0100000000 339030 160504 E6SUPLJA5PA  
 IPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO  
 AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64045002817201905  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.698,14  
 QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 21 -MATERIAL DE COPA E COZINHA  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 52,48  
 VALOR DO SEQ. : 104,96

2,00000 UNIDADE  
 BARRA CHATA  
 BARRA MAGNÉTICA, Suporte para Facas com medida aproximada de 55 cm de comprime  
 nto.  
 MARCA: KE HOME ITEM DO PROCESSO: 00037 ITEM DE MATERIAL: 000150999

SUBTOTAL : 104,96

## N O T A D E E M P E N H O

11.55157  
PAGINA: 2

EMISSAO : 18Jun20 NUMERO: 202ONE800055 PROCESSO: 64045002817201905  
EMITENTE : 160323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO  
CREDOR : 14378714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATI  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 84,74  
VALOR DO SEQ. : 169,48

2,00000 CONJUNTO

FACA

CONJUNTO DE BICO DE CONFEITEIRO - Conjunto de bicos para confeitar, em aço inoxidável, com 24 peças e 1 adaptador para bicos em polipropileno branco. Medida s aproximadas: 3 cm (boca) e 5,5 cm (altura). Modelos: - 6 modelos diferentes do Bico Liso (N° 0, N° 1, N° 2, N° 3, N° 4 e N° 5) - 6 modelos diferentes do Bico Crespo (N° 0, N° 1, N° 2, N° 3, N° 4 e N° 5) - 6 modelos diferentes do P itanga (N° 0, N° 1, N° 2, N° 3, N° 4 e N° 5) - 1 modelo do Bico Serra - 1 modelo do Bico Rosa - 1 modelo do Bico Folha - 1 modelo do Bico Babado - 1 adaptador para bicos.

MARCA: RS PAN ITEM DO PROCESSO: 00073 ITEM DE MATERIAL: 000028568

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 127,70  
VALOR DO SEQ. : 1.277,00

10,00000 UNIDADE

PIA

CUBA GASTRONÓMICA, Aço Inoxidável para Buffet GN 1/1 x 65mm.

MARCA: IMPERIAL ITEM DO PROCESSO: 00080 ITEM DE MATERIAL: 000007005

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 118,79  
VALOR DO SEQ. : 1.187,90

10,00000 UNIDADE

PIA

CUBA GASTRONÓMICA, Aço Inoxidável para Buffet GN 325 x 265mm.

MARCA: IMPERIAL ITEM DO PROCESSO: 00081 ITEM DE MATERIAL: 000007005

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 11,20  
VALOR DO SEQ. : 112,00

10,00000 UNIDADE

PEGADOR ALIMENTO

PEGADOR DE MASSAS (com dentes) em aço inoxidável. Medidas aproximadas: 205 x 48 x 49 x 1,5 mm (C x L x A x E).

MARCA: ORIGINAL LINE ITEM DO PROCESSO: 00135 ITEM DE MATERIAL: 000028436

SUBTOTAL : 2.851,34

Alberto Pereira Oliveira  
CEL MED  
Ordenador de Despesas  
IDT 019814703-1 MD/EB



EMISSAO : 18Jun20 NUMERO: 2020NE800055 PROCESSO: 64045002817201905  
 EMITENTE : 160323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO  
 CREDOR : 14378714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATI  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 195,88  
 VALOR DO SEQ. : 979,40

5,00000 UNIDADE

PENEIRA COZINHA

PENEIRA, Quadrada para fritura 25x25cm.

MARCA: ARAMFACTOR ITEM DO PROCESSO: 00140 ITEM DE MATERIAL: 000150362

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 86,74  
 VALOR DO SEQ. : 433,70

5,00000 UNIDADE

UTENSÍLIO DOMÉSTICO

INCEL DE SILICONE Medidas aproximadas: 225 x 44 x 18mm (C x L x E). Ideal p  
 ara pincelar carnes e massas. Resistente até 230° C. Cabo com furo passante pa  
 ra pendurar o utensílio. Resistente à máquina de lavar louça.

MARCA: KE HOME ITEM DO PROCESSO: 00143 ITEM DE MATERIAL: 000150233

SEQ.: 8 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 43,37  
 VALOR DO SEQ. : 433,70

10,00000 UNIDADE

TRAVESSA, MATERIAL VIDRO REFRAATÁRIO, TAMANHO 404X249X70 MM, FORMATO RETANGULAR  
 , APLICAÇÃO SERVIR ALIMENTOS

MARCA: NADIR FIGUEIREDO ITEM DO PROCESSO: 00184 ITEM DE MATERIAL: 000285692

T O T A L : 4.698,14

-----  
 ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA  
 ORDENADOR

Alberto Pereira Oliveira  
 CEL MED  
 Ordenador de Despesas  
 IPT 019674783-1-ADIEB

-----  
 GESTOR FINANCEIRO

Francisco José Oliveira Barros  
 GAB. CAO  
 Aproveitador  
 IPT: 01.043.1974-4(E.B.)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2020, faço o encerramento do presente processo de adesão à ata de registro de preço, conforme a Portaria Nr 01 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Assinatura manuscrita de Francisco José de Oliveira Barros, realizada com uma caneta escura.

**FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS – CAP R/1**  
Enc Set Aprov